



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 492/2025-SEMED, DE 30 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação- Meta -6;

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 357/2019, de 16 de dezembro de 2019, que Institui o Programa de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Itinga do Maranhão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pela implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução da Política Municipal, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Itinga do Maranhão-MA.

Nº ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	AILZA MARIA ARANHA SILVA	SEC. ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
02	JOCÉLIA DE MELO RIBEIRO	GESTÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - I



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



03	JOELITA RIBEIRO DE SOUZA	GESTÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL - I
04	IOLETE BARROS DA SILVA	COORD. PEDAG. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
05	PEDRO WILSON FONSECA PAIXÃO	COORDENADOR PROG. E PROJETOS
06	SUNAMITA CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO	COORD. PEDAG. DO ENSINO FUND. - I
07	MARIA ENIDE PEREIRA DA SILVA	COORD. PEDAG. DO ENSINO FUND. - II
08	MARIA DA CONSOLAÇÃO TABAIANO SOUSA	PRESIDENTE DO CME
09	LUÍS JAMES SLVA SILVA FONSECA	ASSESSOR JURÍDICO DA SEMED
10	DAMITO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	CONTADOR SEMED
11	CLENILTON ABREU MONDEGO	GESTOR ESCOLA MAIS INTEGRAL
12	RENILSON ALVES MACHADO	DIRETOR DE ENSINO DA SEMED
13	CLERISMAR SEVERINO DA SILVA DINIZ	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogado as disposições em contrário.

CLAUDEMIR
VIEIRA DA
SILVA:43154
514287

Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VIEIRA DA
SILVA:43154514287
Dados: 2025.06.30
12:06:08 -03'00'

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Itinga do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2025, assinado em 25/06/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. Processo Administrativo nº 04.013/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: Natec serviços LTDA, CNPJ nº 58.014.914/0001-91. Valor Global: R\$ 212.664,12 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Vigência Inicial: 25 de junho de 2025. Vigência Final: 25 de junho de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 25 de junho de 2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5375c333a040e2d41259933c81fbd3d7

PORTARIA Nº 492/2025-SEMED, DE 30 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 492/2025-SEMED, DE 30 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação- Meta -6;

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 357/2019, de 16 de dezembro de 2019, que institui o Programa de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Itinga do Maranhão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pela implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução da Política Municipal, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Itinga do Maranhão-MA.

Nº ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	AILZA MARIA ARANHA SILVA	SEC. ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
02	JOCELIA DE MELO RIBEIRO	GESTÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - I
03	JOELTA RIBEIRO DE SOUZA	GESTÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - I
04	JOLETE BARROS DA SILVA	COORD. PEDAG. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
05	PEDRO WILSON FONSECA PAIXÃO	COORDENADOR PROG. E PROJETOS
06	SUNAMITA CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO	COORD. PEDAG. DO ENSINO FUND. - I
07	MARIA ENIDE PEREIRA DA SILVA	COORD. PEDAG. DO ENSINO FUND. - II
08	MARIA DA CONSOLAÇÃO TABAÍANO SOUSA	PRESIDENTE DO CME
09	LUIZ JAMES SILVA FONSECA	ASSESSOR JURÍDICO DA SEMED
10	DAMITO DA CONCEIÇÃO ARAUJO	CONTADOR SEMED
11	CLENILTON ABREU MONDEGO	GESTOR ESCOLA MAIS INTEGRAL
12	RENILSON ALVES MACHADO	DIRETOR DE ENSINO DA SEMED
13	CLERISMAR SEVERINO DA SILVA DINIZ	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogado as disposições em contrário.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5c635654b47daf4afc0618366c24fe21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO Nº 032/PMJ-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2025

“CONVOCAÇÃO, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Leonardo Cesar Ribeiro Sousa, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com Legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Cesar Ribeiro Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 022786a106e8139c8b42e3850dbb14b7

DECRETO Nº. 33/2025/GAB/PMJ

DECRETO Nº. 33/2025/GAB/PMJ

“REGULAMENTA A LEI Nº. 284/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025, QUE CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA MUNICIPAL DE JATOBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a organização, funcionamento, fiscalização e demais aspectos operacionais do Serviço Público de Loteria Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, instituído pela Lei nº. 284/2025, de 24 de junho de 2025.

Art. 2º O Serviço Público de Loteria Municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, competindo-lhe:

- I - organizar, planejar e fiscalizar a execução das atividades lotéricas;
- II - adotar sistemas de segurança e controle antifraude para bilhetes físicos e eletrônicos;
- III - definir os critérios técnicos de credenciamento, concessão ou parcerias público-privadas;
- IV - estabelecer os procedimentos de apuração dos resultados e pagamento dos prêmios;
- V - realizar o recolhimento e controle do imposto de renda incidente sobre a premiação;

